



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2631, DE 30 DE ABRIL DE 2024.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1º. – Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de **R\$ 90.000,00** (noventa mil reais) distribuído as seguintes dotações:

| Suplementação (+) | | | R\$ 90.000,00 |
|----------------------------|--|--|----------------------|
| 01 29 01 | DIRETORIA DE ESPORTES, TURISMO E LAZER | | |
| 233 | 27 813 9524 2524 0000 | MANUTENÇÃO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER | R\$ 90.000,00 |
| | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA | FR: 0.01.110-110.000 |
| | 01 | TESOURO | |
| | 110.00 | GERAL | |

Artigo 2º. – O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recurso proveniente de:

| Anulação (-) | | | R\$ 90.000,00 |
|-----------------------|-----------------------|------------------------|----------------------|
| 01 20 01 | DIRETORIA DE GABINETE | | |
| 009 | 99 999 9999 9999 0000 | RESERVA DE CONTIGÊNCIA | R\$ 90.000,00 |
| | 9.9.99.99.00 | RESERVA DE CONTIGÊNCIA | FR: 0.01.110-110.000 |
| | 01 | TESOURO | |
| | 110.00 | GERAL | |

Artigo 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.


Carlos Eduardo Aranha de Albuquerque
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Diário Oficial e site da Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição


Francisco Egidio Perissotto
Diretor Financeiro

Rua Vereador Juvenal Leme Mourão, nº 770 - centro – FONE/FAX (19) 3567-9200 – CEP 13.625-000